

## TERMO DE REFERÊNCIA

**CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA PARA  
DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTAL ADEQUADA E  
SOCIALMENTE RESPONSÁVEL DOS UNIFORMES  
OBSOLETOS E EPIs DA PORTOS DO PARANÁ**

## ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

### SUMÁRIO

1	OBJETO .....	3
2	JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO .....	3
3	ESCOPO DOS SERVIÇOS.....	4
4	PESQUISA DE PREÇO .....	4
5	PARCELAMENTO DO OBJETO .....	5
6	SUSTENTABILIDADE.....	5
7	CLASSIFICAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS .....	6
8	FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO .....	6
9	PRAZO E LOCAL DA EXECUÇÃO.....	6
10	CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO .....	7
11	REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.....	7
12	SUBCONTRATAÇÃO.....	7
13	ALTERAÇÃO SUBJETIVA.....	8
14	OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE .....	8
15	OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA .....	9
16	FORMA E CRITÉRIO DE JULGAMENTO E ACEITABILIDADE DE PREÇOS .....	11
17	SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.....	11
18	GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL .....	12
19	MATRIZ DE RISCO .....	12
20	ANEXOS .....	12

## ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

### 1 OBJETO

O presente Termo de Referência tem como objetivo a contratação de instituição especializada para destinação final adequada dos uniformes obsoletos e EPIs da Portos do Paraná, com responsabilidade social e ambiental, de forma que os materiais recolhidos sejam descaracterizados e posteriormente doados, evitando seu envio para disposição final, atendendo, portanto, aos princípios da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal nº 12.305/2010) e resguardando a marca da Portos do Paraná.

### 2 JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação do serviço de destinação final ambiental adequada e socialmente responsável dos uniformes da Portos do Paraná contempla os uniformes com logomarcas antigas ou em desuso pelos funcionários e os EPIs com Certificado de Aprovação fora da validade.

Destaca-se que a destinação adequada de uniformes e EPIs em desuso é essencial para as boas práticas ambientais da Portos do Paraná, considerando que esses materiais podem ser reutilizados e/ou reciclados, evitando seu envio aos aterros sanitários para disposição final.

Esse tipo específico de destinação apresentado realizará a descaracterização dos uniformes, zelando pela logomarca e imagem da Portos do Paraná. Nesse sentido, além de descaracterizados, atendendo aos princípios ESG, os uniformes serão beneficiados, reciclados e doados para instituições sociais, promovendo um destino socialmente adequado a esses materiais.

Devido a todas as peculiaridades já mencionadas acerca da destinação final de uniformes, e considerando a necessidade de descaracterização dos mesmos, bem como a proteção da marca da Portos do Paraná, foi estabelecido contato com a empresa Uniformes do Bem, localizada no município de Fazenda Rio Grande, na região metropolitana de Curitiba-PR.

A empresa Uniformes do Bem é especializada na reciclagem de uniformes e EPIs e realiza a reciclagem de 100% dos materiais, transformando-os em cobertores e mantas. Sendo assim,

### ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

todo o resíduo é transformado novamente em matéria-prima por meio da economia circular. Ainda, a empresa possui todas as licenças ambientais pertinentes e não utiliza água em todo o processo que envolve a reciclagem dos uniformes.

### 3 ESCOPO DOS SERVIÇOS

A empresa contratada será responsável pelas seguintes etapas para execução dos serviços, contemplando o transporte e reciclagem de 810 quilogramas de uniformes e EPIs:

- Realizar o recolhimento único dos materiais a serem destinados na sede da Portos do Paraná, em Paranaguá-PR, conforme agendamento com a Contratante;
- Descaracterizar os uniformes com as logomarcas da empresa;
- Beneficiar os materiais recebidos, para posterior reciclagem ou doação;
- Transformar os tecidos para doação em instituições sociais;
- Caso não seja possível beneficiar o material destinado, promover sua reciclagem junto à instituição de coleta e beneficiamento de materiais recicláveis;
- Comprovar a destinação dos materiais transformados a instituições sociais, preferencialmente localizadas no litoral do Paraná;
- Emitir os Certificados de Destinação Final (CDFs), via SINIR, dos materiais destinados e enviá-los à Contratante.

### 4 PESQUISA DE PREÇO

Em decorrência das especificidades únicas dos serviços propostos pela empresa Uniformes do Bem e considerando o valor apresentado de R\$ 4.488,00 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e oito reais) para a execução do objeto, verifica-se o enquadramento na hipótese de dispensa de licitação, nos termos do Art. 61, inciso II, do Regulamento de Licitações e Contratos da Portos do Paraná (086/2025). Ressalta-se, ainda, que o serviço será executado em parcela

## ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

única, o que reforça a adequação e a justificativa para a presente contratação direta. Foram analisadas propostas similares praticadas pela CONTRATADA junto a outros clientes, conforme anexos, evidenciando a compatibilidade do valor.

### 5 PARCELAMENTO DO OBJETO

Tendo em vista tratar-se de serviço de realização única, o objeto não admite seu parcelamento em lotes.

### 6 SUSTENTABILIDADE

A CONTRATADA deverá adotar práticas de sustentabilidade, nos termos das legislações vigentes, entre elas:

- Adotar medidas para evitar o desperdício de água tratada, priorizando a utilização de água não potável e/ou de reuso;
- Os bens utilizados devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, que utilize materiais recicláveis;
- Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução de serviços;
- Respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela ABNT, assim como a legislação correspondente, sobre o correto gerenciamento dos resíduos sólidos;
- Realizar programa interno de treinamento de seus empregados, nos três primeiros meses de execução contratual, para redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e de produção de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes.
- As aquisições dos materiais relacionados no art. 33 da Lei nº 12.305/2012 devem obedecer rigorosamente aos princípios da “Logística Reversa”, devendo

## ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

apresentar, à APPA, o respectivo certificado.

### 7 CLASSIFICAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

Os serviços descritos neste Termo de Referência, em razão de suas particularidades, não se caracterizam como bens e serviços comuns, uma vez que possuem escopo específico e demandam tratamento diferenciado, envolvendo aspectos relevantes de natureza ambiental e de responsabilidade social.

### 8 FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

A execução do objeto deste Termo de Referência ocorrerá seguindo as seguintes etapas:

- Coleta dos uniformes: realizada de forma única, conforme agendamento entre as partes;
- Descaracterização e reciclagem dos uniformes e EPIs: a ser executada pela CONTRATADA e comprovada por meio de registros fotográficos e relatório de execução;
- Preenchimento do Manifesto de Transporte de Resíduos (MTR) pela CONTRATANTE no SINIR, com os códigos fornecidos pela CONTRATADA, antes da coleta do material;
- Emissão do Certificado de Destinação Final (CDF) pela CONTRATADA.

### 9 PRAZO E LOCAL DA EXECUÇÃO

O prazo máximo para prestação do objeto desta contratação é **de 90 (noventa) dias**, passando a contar após a emissão de ordem de serviço específica pela CONTRATANTE.

O local de coleta dos uniformes antigos corresponde ao Almojarifado da Portos do Paraná, onde os mesmos estão armazenados, sendo realizada de forma única conforme

## ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

agendamento entre as partes.

### 10 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O orçamento para a execução dos serviços previstos neste Termo de Referência é de R\$ 4.488,00 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e oito reais), correspondente ao valor proposto para a reciclagem dos uniformes e dos EPIs, com responsabilidade social e ambiental.

As solicitações de pagamento por parte da CONTRATADA, bem como a certificação por parte da fiscalização, observarão os procedimentos estabelecidos na normativa interna da APPA (OS nº 054/2020) e suas eventuais atualizações. Os pagamentos devidos serão efetuados no prazo definido no regulamento interno da APPA e conforme estipulado em contrato.

A CONTRATADA fará jus ao reajuste anual do valor contratual, a cada 12 (doze) meses, contados da data de apresentação da proposta, mediante aplicação de índice previamente definido em contrato, nos termos do §2º do art. 268 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da APPA, adotando-se como referência o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), por se tratar de índice oficial amplamente utilizado para aferição da inflação, sem prejuízo de eventuais alterações conforme o regulamento interno da APPA.

### 11 REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Os requisitos de habilitação previstos neste Termo de Referência serão definidos e instruídos, no que couber, em conformidade com os elementos estabelecidos no Art. 68 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da APPA, observadas as particularidades da presente contratação.

### 12 SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação parcial ou total do objeto deste Termo de Referência,

## ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

tendo em vista as particularidades do mesmo e sua forma de execução.

### 13 ALTERAÇÃO SUBJETIVA

É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver cisão, ou incorporação da CONTRATADA com outra pessoa jurídica, desde que:

- Sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;
- Sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato;
- Não haja prejuízo à execução do objeto pactuado, bem como a expressa anuência da APPA a continuidade do contrato;
- Haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato;
- A alteração subjetiva a que se refere o presente item deverá ser feito mediante termo aditivo ao contrato.

### 14 OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
- Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.
- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do Edital, de seus anexos e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.
- Comunicar à CONTRATADA, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção.
- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de comissão ou de servidores especialmente designados.

## ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

- Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.
- Efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal ou Fatura fornecida pela CONTRATADA, no que couber.
- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.
- Aplicar as sanções administrativas previstas na lei, no decurso do contrato.
- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

### 15 OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- A CONTRATADA deverá realizar a coleta única dos uniformes obsoletos da Portos do Paraná, conforme orçamento apresentado considerando a quantidade de material a ser destinado, dentro do prazo previsto.
- Emitir o Certificado de Destinação Final (CDF) do material, após preenchimento do Manifesto de Transporte de Resíduos (MTR) no SINIR.
- Dispor das licenças ambientais necessárias para realização da atividade proposta.
- Indicar preposto para representa-lo durante a execução do contrato, disponibilizar telefone e e-mail para saneamento de possíveis inconsistência apresentadas no decorrer do contrato.
- Apresentar Nota Fiscal correspondente aos serviços executados, contendo os custos e eventuais descontos concedidos, acompanhada de relatório de execução dos serviços.
- Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação sob pena de retenção dos

## ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

pagamentos, sem que venha a contratante a sofrer penalidades, até que a pendência seja sanada.

- O pagamento de todos os impostos, taxas, contribuições e outros que por ventura incidam sobre o serviço em objeto.
- Não transferir, no todo ou em parte, os serviços em objeto.
- Responsabilizar-se integralmente pela contratação e pagamento do pessoal que vier a ser necessário e se encontrarem efetivo exercício nas atividades inerentes à execução do objeto deste Projeto, inclusive pelos encargos sociais e trabalhistas decorrentes, sendo que a inadimplência da contratada, com referências aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do contrato.
- Manter registro das ocorrências durante toda a vigência do contrato em que as partes lançarão os eventos, servindo para dirimir dúvidas, quando for o caso.
- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento pelo órgão interessado.
- Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
- Colocar à disposição da CONTRATANTE todos os meios necessários para comprovação de qualidade dos serviços, permitindo a verificação de sua conformidade com as especificações exigidas por este Termo de Referência.
- Executar os serviços de acordo com os requisitos de qualidade, utilidade e segurança, recomendados pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, pelas Normas Regulamentadoras (NRs) do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e pelas resoluções da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

## ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

### 16 FORMA E CRITÉRIO DE JULGAMENTO E ACEITABILIDADE DE PREÇOS

A presente contratação será realizada por dispensa de licitação, nos termos do Art. 61, inciso II, do Regulamento de Licitações e Contratos da APPA, em razão do baixo valor envolvido e das especificidades do serviço, que demandam solução técnica especializada.

A seleção do fornecedor fundamentou-se na peculiaridade e singularidade do objeto, considerando a necessidade de assegurar o descarte ambientalmente adequado e socialmente responsável dos uniformes em desuso da Portos do Paraná, bem como dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) com Certificado de Aprovação vencido, com garantia de descaracterização e destinação final conforme a legislação vigente.

O critério adotado para a escolha da proposta foi o de melhor adequação técnica aliada à compatibilidade do preço, levando-se em conta a capacidade comprovada da empresa em executar todas as etapas do processo (coleta, descaracterização, reciclagem, destinação social e emissão de certificados ambientais), em conformidade com as exigências legais e socioambientais aplicáveis.

A aceitabilidade do preço foi verificada mediante análise de compatibilidade com valores praticados para serviços de natureza semelhante, conforme documentação anexa, observando-se os princípios da economicidade, razoabilidade e vantajosidade para a Administração.

### 17 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A CONTRATADA, em caso de inadimplemento parcial ou total de suas obrigações, garantido o contraditório e ampla defesa anteriormente a sua aplicação definitiva, ficará sujeito às sanções previstas na Lei nº 13.303/2016 e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da APPA, conforme especificado no respectivo item do Edital da Licitação.

## ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

### 18 GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

Considerando o baixo valor da contratação, a execução do objeto em parcela única e o reduzido risco de inadimplimento, entende-se não ser necessária a exigência de garantia de execução contratual, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos da APPA, em observância aos princípios da razoabilidade e da economicidade.

### 19 MATRIZ DE RISCO

Nos termos do Art. 135, parágrafo único do Regulamento Interno de Licitação e Contratos da APPA, a matriz de risco pode ser dispensada nos casos de contratações de baixa complexidade, cujos riscos sejam irrelevantes ou inexistentes, como de fato se aplica ao objeto deste Termo de Referência.

### 20 ANEXOS

ANEXO I – Proposta Técnica da empresa Uniformes do Bem à Portos do Paraná;

ANEXO II – Planilha de Preços Preenchida Assinada;

ANEXO III – Propostas de preço praticada para outros clientes;

ANEXO IV – Documentos da Zero Waste Brasil e certidões fiscais.